SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1566

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.11.11.01-PMA-STDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2016.11.11.01-PMA-STDS**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de conclusão da obra inacabada da Cozinha Comunitária, no bairro Vila Esperança, e do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no bairro Nova Acopiara, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (CE), conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 29 de Novembro de 2016, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 11 de Novembro de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:BF0A971F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2016.11.11.02-PMA-SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **2016.11.11.02-PMA-SEINFRA**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para os serviços de pavimentação em CBUQ em diversas ruas da sede, conforme orçamento básico, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (CE). Abertura da sessão e recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 15 de Dezembro de 2016, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - CE, 11 de Novembro de 2016.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A33A93CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2016.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições municipais tendo em vista o Dia da Proclamação da República e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional que comemora o dia da Proclamação da República dia 15 de novembro de 2016, no âmbito do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o art. 236, inciso XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);

DECRETA:
Art. 1º - Decreta ponto facultativo nos dias 14 de novembro de 2016, nas repartições municipais, nos termos do o art. 236, inciso XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Art. 2º - A Secretaria de Governo encaminhará aos órgãos públicos cópias deste decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE -
PUBLIQUE-SE -
CUMPRA-SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, em 11 de novembro de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:2964CC3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016 - 19/10/2016

Portaria Nº 159/2016 de 19 de outubro de 2016.

Exonera o Coordenador de Professores de Educação Física e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO JOSÉ MARTINS DA SILVA, PROFESSOR EFETIVO, 20h, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, categoria DGA-3, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9ECC3E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2016 - 19/10/2016

PORTARIA Nº 160/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor do Programa Mais Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DE PAULO MENDES DE LIMA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, categoria DGA-4, da Prefeitura de Aratuba, junto à Secretaria de Educação Básica, conforme determinação da Lei Municipal Nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:BA89D587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016 - 19/10/2016

PORTARIA Nº 161/2016 de 19 de outubro de 2016.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca Pública e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO WANDER CARLOS SANTOS FILHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme determinação legal da Lei Municipal Nº 270/2007.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:DE9C3D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2016 - 27/10/2016

PORTARIA Nº 162/2016 de 27 de outubro de 2016.

Exonera o Diretor Adjunto do Centro de Educação Infantil Nelly de Lima e Melo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Maria Neuri Soares da Silva,** do cargo em Comissão de Diretor Adjunto do Centro de Educação Infantil Nelly de Lima e Melo, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:8D1E03B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2016 - 27/10/2016

PORTARIA Nº 163/2016 de 27 de outubro de 2016.

Exonera a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **NELY SILVA TERTO** do cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde de Aratuba, em conformidade com a Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 1º de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) de outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:6C356517

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº **2016.04.19.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 20160316.TP01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** – Contratado: **EVALDO GOMES FACUNDO,** portador do CPF sob o nº **306.562.147-91** – Objeto: **Contratação de pessoa física para executar os serviços de consultoria e assistência técnica na atividade agropecuária, elaboração de projetos econômicos financeiros, apoio e orientação às associações comunitárias, integração e fortalecimento das ações desenvolvidas por parceiros junto ao Banco do Nordeste, bem como, prestar atendimento ao público de agricultores familiares do Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **20/09/2016** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 79, Lei no 8.666/93.**

Croatá/CE., **20 de Setembro de 2016.**

DOMINGOS RAMOS FELINTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F243D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – Espécie: **UNILATERAL** – A Prefeitura Municipal de **Croatá** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2016.01.05.14**, resultante da **MODALIDADE LICITATÓRIA Nº 20151207.PP03** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Croatá** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **TALISMA PETROLEO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.262.188/0001-05** – Objeto: **Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo: **04/10/2016** – Valor Acrescido: **R$ 29.526,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais)** – Novo Valor Global: **R$ 177.156,00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Croatá - CE, 04 de Outubro de 2016.

FRANCISCO PLAWTHYNEY DA SILVA NOGUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B2305296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Dispõe e Formaliza a III Semana do Bebê de Fortim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE- CMDCA, Lei Municipal Nº 173/2000 sobre modificação da Lei nº 546 de 07 de abril de2015,

RESOLVE:

Art.1º Formalizar a III Semana do Bebê de Fortim no intuito criar estratégias de mobilização social apoiada pelo UNICEF que tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda do município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Educação, Turismo e Cultura, e Assistência Social definiram a data e as atividades a serem realizadas do dia 16 de novembro a 23 de novembro deste mesmo ano, tais como: oficinas, cursos, palestras e atividades artísticas e culturais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim, 11 de novembro de 2016.

JOSE MILTON PINHEIRO FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8BA0C14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0811.01/2016-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0811.01/2016-SMS: OBJETO: PROCESSO CARONA, PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. WALDEMARA ALCANTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.: **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: L. DE FÁTIMA RODRGUES NOGUEIRA DO VALE - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de Novembro de 2016**. VALOR GLOBAL**: R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 1001.10.302.0016.2.036; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Liliana de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale.

Fortim – CE, 11 de Novembro de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1B5F6BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2405.02/2016-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – (aditivo de Prorrogação) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2405.02/2016-SMS **: OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTES DE PACIENTES DAS LOCALIDADES (DIVERSAS) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 de Novembro de 2016**. PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31/12/2016; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Fortim – CE, 11 de Novembro de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:51943CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1910.01/2016-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1910.01/2016-SMS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: MARIA BELMINA DE SOUZA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de Novembro de 2016**. VALOR GLOBAL**: R$ LOTE I – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA R$ 23.022,55 (Vinte e três mil vinte e cinqüenta e cinco centavos); LOTE II MATERIAL DE COPA E COZINHA R$ 7.997,64 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**; DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:**
1001.10.122.0002.2.028 - SEC;
1001.10.302.0016.2.036 - HOSP;
1001.10.301.0015.2.032 – PSF e ELEMENTO de DESPESAS: 33.90.30.00 - Sub elemento de Despesas: 33.90.30.22; 33.90.30.21; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2016; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA: **ASSINA PELA CONTRATADA**: Maria Belmina de Souza.

Fortim – CE, 11 de Novembro de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:90D9B119

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – ADITIVO DE ACRÉSCIMO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2016-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – (aditivo de ACRÉSCIMO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.01/2016-SMDU : OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: PRADA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 de Novembro de 2016**. ACRÉSCIMO NO VALOR:** 41.846,18(Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos): FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal 8.666/93; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Ricardo da Silva Barros.

Fortim – CE, 11 de Novembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5ECCF233

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2016/GABINETE

PORTARIA Nº 235/2016/GABINETE GROAÍRAS- CE 11/11/2016.

Portaria nº. 235/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JORGE GOERSCH NETO,** SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF: 23035277320, a importância de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 11 de novembro de 2016 para comparecer a reunião de Secretários Municipais de Saúde no Auditório Waldir Arcoverde.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária:
2001-Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 11 (onze) do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1C3F40CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1180, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"Estabelece novos salários base para os cargos de Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola e Secretária Escolar para o quadro de pessoal efetivo do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, SR. REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer novos salários base para os cargos de Fiscal de Tributos, Técnico Agrícola e Secretária Escolar, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - O vencimento base do cargo de Fiscal de Tributos será de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 3º - O vencimento base do cargo de Técnico Agrícola ANM será de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 4º - O vencimento base do cargo de Secretária Escolar será de R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais).

Art. 5º- A fim de assegurar um ganho real nos anos subseqüentes, a partir desta Lei, os futuros reajustes obedecerão às regras descritas logo abaixo, observando-se à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste, incluindo-se o disposto nos incisos a seguir:

I - Em 2017, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2015;

II - Em 2018, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2016;

III - Em 2019, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2017; e

IV - Em 2020, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2018.

V - A data base para o reajuste será o mês de janeiro de cada ano.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba-CE, em 10 de novembro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:294D8B1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1181, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) ao vigente Orçamento da Despesa de 2016, nos termos da Lei Federal 4.320/64 (art. 40, 41, 42 e 43) e adota outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, Regivaldo Melo Cavalcante, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de acordo com o Inciso I do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor Total do Orçamento 2016, com a finalidade de reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. – Os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o caput do art. 1º acima, poderão ser aberto utilizando-se as seguintes Fontes de Recursos:

I – O Excesso de Arrecadação na forma prevista no Inciso II, do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – A Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias do Orçamento ou de Créditos Adicionais, na forma prevista no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 3º. – Conforme disposto no caput do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, os Créditos Suplementares autorizados por esta Lei serão abertos por Decreto do Poder Executivo, ocasião que serão indicados as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e a fonte dos Recursos necessários e exigidos na forma do art. 2º acima.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, em 10 de Novembro de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B4A75DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14/11/2016 NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia **15 de novembro deste ano de 2016, cairá numa terça-feira**;

CONSIDERANDO a descontinuidade dos trabalhos administrativos quando da existência de feriados durante a semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **14 de novembro (segunda-feira)** no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal de Icapuí.

Art. 2º - Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população do Município de Icapuí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de novembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:FDB38842

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO N°01/2016

Autos nº 01/2016
Interessado: SUPERMERCADO SUPERBARATO EIRELI-ME (CNPJ:13.157.237/001-22)

VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS os presentes autos, com fundamento nos itens 3.1, 11.2, item II, letra "a" do contrato, da lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02, tendo em vista a comprovação da não entrega de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa AABB Comunidade, do Hospital Regional de Icó e dos Centros de Atenção Psicossocial, conforme notas de empenho, acolho a manifestação da Procuradoria Geral do Município, rescindindo o contrato administrativo n.º 2016.02.04.01.2 unilateralmente, firmado com SUPERMERCADO SUPERBARATO EIRELI - ME amparado nos arts. 77, 78, I e 79, I, da Lei 8.666/03, haja vista o descumprimento de cláusulas do contrato, resultando na inexecução do objeto, bem como confirmo aplicação das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Icó enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de multa contratual calculada em R$ 99.066,116 (noventa e nove mil, sessenta e seis reais e onze centavos.
À processada,intime-se desta decisão, bem como conceder o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar recurso, como reza o artigo 109, inciso I, alínea "f" da lei nº 8.666/93.

Icó-CE, 17 de outubro de 2016.

MANUELA PENAFORTE DOS SANTOS.
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Isabela Mota de Moura
Código Identificador:140850BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160364 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.09.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – SEINFRA **CONTRATADA(O):** H B M CONSTRUÇOES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELE –ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE **VALOR TOTAL:** R$ 500.651,00 (quinhentos mil, seiscentos e cinquenta e um reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Projeto 0501.154510332.1.003 Recuperação e Melhoria de Vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 500.651,00 **VIGÊNCIA:** 11 de Agosto de 2016 a 03 de Fevereiro de 2017 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B700EEF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **KATIUCIA BARBOSA CAVALCANTE** da função de Gestora de Investimentos da PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F5CC0DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **REBECA VIEIRA AMORIM TELES** para exercer a função de Gestora de Investimentos da PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9705D6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Municipal nº 732/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para instituir o Comitê de Investimento da PREVI NOVA OLINDA, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos:
RITA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Curador
FRANCISCA ANDRÉIA TELES BARBOSA NERGINO
Diretora da PREVI NOVA OLINDA
REBECA VIEIRA AMORIM TELES
Gestora de Investimentos (Portaria nº 183/2016)
JOSÉ MATIAS FELIX
Representante dos Servidores
FRANCISCA DIAS SILVA MATOS
Representante dos Aposentados

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:03E1F1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei nº 399, de 06/06/2000, c/c a Lei nº 597, de 13/11/2009,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a exigência formal de funcionamento do Conselho Municipal de Educação; e,
CONSIDERANDO ainda, o compromisso de fazer uma educação de qualidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal de Educação** que será constituído pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade e melhorar a qualidade de ensino no Município:
I – Representantes do Poder Executivo:
Representantes da Secretaria de Educação Básica
Fabiana Costa Souza Cordeiro
Maria Márcia Alencar Batista
Representantes da Secretaria de Administração
Cícero Leomar Gomes Feitosa
Francisca Luciana de Souza Soares
II – Representantes da Comunidade Escolar:
Representantes dos professores da rede municipal de ensino
Antonia Irenilda Martins Carvalho
Elizângela Vieira de Macêdo
Representantes dos pais de aluno das escolas públicas municipais
Valdenízia dos Santos Leandro
Sandra Teixeira da Silva Amorim
III – Representantes da Sociedade Civil:
Representantes de Organização Não Governamental – ONG
Fabiana Pereira Barbosa
Francisco de Assis dos Santos Filho
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria do Socorro dos Santos
Francieudo Elias da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A410C392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Art. 2º da Lei nº 531, de 20/06/2007,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a composição do Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para compor o **Conselho de Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** que será constituído pelos membros abaixo relacionados:
Representantes do Poder Executivo
Ana Gláucia Gonçalves Fernandes Penha – Titular
Francisca Luciana de Souza Soares – Suplente
Representantes da Secretaria de Educação
Ana Fábia Pereira Barbosa – Titular
Ângela Maria da Silva – Suplente
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
Lucicleide Cordeiro Fenelon – Titular
Maria Damiana Alves da Silva Neres – Suplente
Representantes dos Professores das Escolas Públicas
Edna Belo do Nascimento – Titular
Isabel Mariano da Silva – Suplente
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas
Maria Auricleide Correia Matos – Titular
Ana Teles de Lacerda Feitosa – Suplente
Representantes do Conselho Tutelar
Antonio Monteiro da Silva Pereira – Titular

Francisco Antonio Ferreira Alencar – Suplente
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Antonia Irenilda Alves Martins – Titular
Elizângela Vieira de Macêdo – Suplente
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas
Francisca Edênia Gonçalves Teixeira – Titular
Cícera Samaria da Cunha – Suplente
Antonia Soraia de Moura Santos – Titular
Antonia Cleide Laurentino De Brito Sousa – Suplente
Representantes dos Alunos das Escolas Públicas
Felipe Vieira de Lima – Titular
Wellia Felipe de Souza – Suplente
Tainara Alves de Meneses – Titular
Débora Emilly Alves dos Santos – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:23A9896B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 766, de 08 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **EURIDES FEITOSA DA SILVA** do cargo de Coordenador do PAA junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E0A523BC

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro ARISIO RIBEIRO DA SILVA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

ARISIO RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:6B63E5E7

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro JAKELINE DE ARAÚJO BATISTA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

JAKELINE DE ARAÚJO BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:7F885B63

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova

Olinda – CE e do outro JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUSA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:EE9232DC

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro SORAIA FIGUEREDO DE SOUSA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

SORAIA FIGUEREDO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:E13B5FA7

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro CARLOS VINICIUS SANTOS PEREIRA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

CARLOS VINICIUS SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:7E2C9D07

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:F376F4E4

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro NAYARA COSTA SANTANA GOMES, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

NAYARA COSTA SANTANA GOMES
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:A55143EB

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro KARLEY KAIKE SARAIVA ARAUJO, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

KARLEY KAIKE SARAIVA ARAUJO
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:36EE90B9

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro MARCELO VIEIRA DA SILVA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

MARCELO VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:A2EE70AD

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro LEYDILANE CHANDU DE LIMA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

LEYDILANE CHANDU DE LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:421AD2F0

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro LUANA TELES DE BRITO, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

LUANA TELES DE BRITO
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:3D39E87A

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro MARIA DE LOURDES SILVA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

MARIA DE LOURDES SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:AB7680F5

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro ANTONIA NAGELA SAMPAIO, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

ANTONIA NAGELA SAMPAIO
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:AAC30264

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro LUCIANA SINDOR CORDEIRO, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

LUCIANA SINDOR CORDEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:F24D46F6

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro TIBERIO DE OLIVEIRA SILVA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

TIBERIO DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:B98C974D

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro BRUNA ROMÃO COSTA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

BRUNA ROMÃO COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:F03B9EB5

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova Olinda – CE e do outro MARIA DANUSIA LACERDA DE SOUSA, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

MARIA DANUSIA LACERDA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:4C7E412D

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, de um lado o Município de Nova Olinda – CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Alvim Alves, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde, NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Nova

Olinda – CE e do outro JOSÉ PEREIRA LIMA NETO, para tanto pactuando o seguinte:

1 – As partes acima identificadas firmaram contrato de trabalho por tempo determinado, com termo aprazado para – DOZE MESES.
2 – Em razão de motivos de interesse público, torna-se forçosa a rescisão do contrato de trabalho mencionado na cláusula anterior antes da data aprazada.
3 – Por conta desta necessidade concordam as partes em rescindir dito contrato de trabalho a partir desta data 10 DE OUTUBRO DE 2016, firmando o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
4 – Como consequência da presente rescisão, fica bem ciente o contratado que não lhe é devida qualquer verba indenizatória, mas exclusivamente os vencimentos proporcionais pelos dias trabalhados, com base no parecer da assessoria jurídica.
Assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o presente em duas vias de igual teor forma, para um só objetivo, que vão também assinados por duas testemunhas de elevada reputação.

Nova Olinda – CE, 10 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

JOSÉ PEREIRA LIMA NETO
Contratado(a)

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:3FBE1BD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.

Objeto: Aquisição de Material Permanente Destinado à Atender a Implantação de Prontuários Eletrônicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Penaforte. Realização: 28 de novembro de 2016, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 11 de novembro de 2016.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:0C3C8E54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.14.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 28 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de material de expediente destinado à manutenção da Rede de Creches Municipais, através do Programa Brasil Carinhoso, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2016.11.14.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 14 de novembro de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E8304218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.11.001/2016

SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ, Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 14 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO as comemorações do dia 15 de novembro alusivas as Festividades da Proclamação de República, dia de celebração de quando foi instalado no país o regime republicano.

CONSIDERANDO que as referidas datas ocorrem nos dias de segunda-feira e terça-feira, ficando a segunda-feira, dia 14 de Novembro de 2016, ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente da segunda-feira, dia 14 de Novembro de 2016, dia que antecede o feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - Na data acima mencionada serão normalmente assegurados o atendimento médico hospitalar, Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos – DEMASP, Departamento Municipal de Trânsito e da Guarda Municipal, por serem serviços essenciais aos nossos munícipes e de segurança do Patrimônio Público Municipal respectivamente, haja vista que os presentes serviços habitualmente funcionam por plantões e/ou turno de revezamento.

Art. 3º - O Serviço de Limpeza Pública por ser também essencial, ficará assegurado, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, elaborar escala de funcionamento que venha garantir a eficácia do funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:976AAE31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 053/2016**, através da Portaria de N° **19.10.003/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **DAVI PINHEIRO DE PAULA,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10(dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:CD27F04C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 055/2016**, através da Portaria de N° **19.10.005/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **LEONCIO MATIAS LIMA,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:36D85FB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 059/2016**, através da Portaria de N° **19.10.009/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO GOMES,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E2616435

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 062/2016**, através da Portaria de N° **24.10.001/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pela servidora **ALINE SILVA DA CRUZ**, cargo de auxiliar de serviços, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não foi localizado. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DC2DEBE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 068/2016**, através da Portaria de N° **24.10.007/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pela servidora **ÍTALA RAQUEL RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA**, cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação a servidora em alusão, a qual não foi localizada. A seguir, esta Comissão opina pela citação da servidora através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:92432DCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 049/2016**, através da Portaria de N° **26.09.011/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **ANDRE LUIS GALDINO,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4EE7E814

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 040/2016**, através da Portaria de N° **26.09.002/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **JOSÉ ERIVELTON DOS SANTOS GONÇALVES** cargo de atendente, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:C067DCB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 042/2016**, através da Portaria de N° **26.09.004/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **ALLEF BRUNO ONIAS BRANCO,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:59B2260A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 048/2016**, através da Portaria de N° **26.09.010/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **VINICIUS TEIXEIRA DE MELO,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8E3843DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 045/2016**, através da Portaria de N° **26.09.007/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pelo servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:F1AF4D77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 063/2016**, através da Portaria de N° **24.10.002/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometida pela servidora **ANTONIA ALZENIR DE SOUSA COLARES,** cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:7285CC75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CITAÇÃO POR EDITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RITO SUMÁRIO

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMNISTRATIVO DISCPLINAR (PAD), através de sua Presidente **FAZ SABER** aos que os presentes virem ou tomarem conhecimento que:
TRAMITA na sala de Processo Administrativo desta Prefeitura de Quixadá-Ceará, situada na Rua Tabelião Enéas, 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, os autos de processo sumário, **PAD nº 056/2016**, através da Portaria de N° **19.10.006/2016**, da Secretária Municipal da Administração, que objetiva apurar denúncia em relação ao caput do artigo 151 do RIJU, LC nº 001/2007 de 23 de novembro de 2007, dos servidores do Município de Quixadá, cometido pelo servidor **MARCOS AURÉLIO FARIAS DE ALMEIDA,** cargo de vigia, lotado na Secretaria de Administração de Quixadá, tendo esta

Comissão feito a emissão de mandado de citação ao servidor em alusão, o qual não fez defesa escritas até o momento. A seguir, esta Comissão opina pela citação do servidor através de edital no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixadá, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
Dado e passado nesta cidade de Quixadá-CE, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de (2016) dois mil e dezesseis.

Quixadá, 10 de novembro de 2016.

MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do PAD

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:552820C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0445/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BBE6E357

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0446/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A6F8CC6F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0447/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:BD97A5EE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0448/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9F1CAF22

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0449/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2D94BCAD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0450/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANOEL JERÔNIMO DA SILVA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E652349D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0451/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0F10F4EE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0452/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C2BF9675

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0453/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 11 de novembro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as

despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 novembro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:CA5B675A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA GUIMARÃES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041752-1, Professor Educação Básica II, Matrícula 041990-7 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 03 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0E8027E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) HOSANA MARIA DE SOUSA, cargo Prof. Educ. Básica I, matrícula 041751-6, Prof. Educ. Básica I, matrícula 041984-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E7C0DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO RIBEIRO, cargo PROF. EDUC. BASICA I, matrícula 041864-1 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AEC4AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA, para a cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1, cargo criado pela Lei Complementar N.º 016/2011, de 08 de agosto de 2011. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E52EE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Raimunda Maria Xavier de Sousa, cargo Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041884-6, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de novembro de 2016 a 04 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51FF80B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) FRANCISCA LUCILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, cargo Prof. Educ. Básica I, matrícula 041899-4, Prof. Educ. Básica I, matrícula 042036-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2F6BBAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de outubro de 2016 a 15 de outubro de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	10h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFD36227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Hercules Henrique Lima Nepomuceno, do cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28AA1921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO ALCIONE CUNHA DA COSTA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula 041401-8, pelo prazo de 04 (quatro) meses no período de 01 de novembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95514E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE ROBERTO DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 041323-2, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62D1B1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 20.11.2016 a 19.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041793-9	Maria Eliete da Costa	Professor Educação Básica I	02.08.2014 a 01.08.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C36E202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.11.2016 a 11.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070598-5	Maria das Candeias Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão II: Atendente de Consultório	12.11.2015 a 11.11.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6AC0525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.11.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE FLAUDIO DE SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, sob matrícula de N.º 041422-0 pelo prazo de 01(um) ano no período de 01 de novembro de 2016 a 01 de novembro de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B19A7256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2016 a 30.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070598-5	Maria Alci Rodrigues de Lima	Departamento de Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social	01.11.2015 a 31.10.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9E7154E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) LUZIRENE XAVIER DE LIMA, função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 121938-3, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de novembro de 2016 a 02 de novembro de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F4736D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada Maria Sulana de Deus Honorato, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matricula 121969-3, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 17/10/2016 a 14.04.2017. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3886185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 22.11.2016 a 21.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B9D0FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.12.2016 a 30.12.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060353-8	Marcos Antonio Oliveira Lima	Agente Administrativo	02.11.2015 a 01.11.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD21F450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.12.2016 a 03.01.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Imprensa Oficial	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC90CC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.11/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	10%	01.11.2006
060354-6	Maria do Socorro de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	5%	01.11.2006
041459-0	Marcos Antonio Oliveira Lima	Agente Administrativo	15%	01.02.1999

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de novembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BAA780A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036.03.10/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2016 a 30.10.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041360-7	Antonio Aldir da Silva	Garí	01.10.2015 a 30.09.2016
041332-1	Maria Juranila Alves Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Aux. de Serviços Gerais	01.01.2012 a 31.12.2012

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD250952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.10/2016-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.10.2016 a 08.11.2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de outubro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de outubro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8A4F3D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.11/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Jane Brito Sousa Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício no (a) Divisão de Recursos Humanos, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de novembro de 2016.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9850BFC4

